



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
GABINETE DO VEREADOR IZAC QUEIROZ

## PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de **AVENIDA PONTAL DO ATLÂNTICO**, e dá outras providências.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

### LEI:

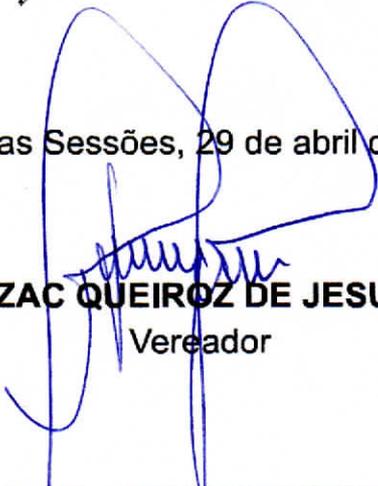
**Art. 1º.** Fica denominada de **AVENIDA PONTAL DO ATLÂNTICO** a via pública composta pelas atuais Rua Agostinho Ucelle, do Loteamento Village do Sol - Setor Recanto, Rua A, do Loteamento Pontal do Atlântico e a Rua sem denominação, localizada entre os dois loteamentos, neste município.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º.** Fica revogada a Lei nº 4.737/2022.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

  
**IZAC QUEIROZ DE JESUS**  
Vereador

